



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

A Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, torna público que, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, realizará dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para o planejamento, organização e execução de atividade de acolhimento e evento pedagógico-lúdico, destinado aos participantes das formações promovidas pela Câmara Municipal.

1. Objeto

Planejamento, organização e execução de evento pedagógico-lúdico, incluindo:

- Dinâmicas de perguntas e respostas;
- Ambientação e condução do auditório;
- Decoração temática;
- Organização de times e estímulo à participação da torcida;
- Estrutura de som e imagem;
- Registro fotográfico e audiovisual;
- Produção de material para divulgação institucional;
- Apoio técnico e logístico necessário.

2. Valor Estimado

R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

3. Prazo e Local de Recebimento das Propostas

As propostas deverão ser enviadas até 22 de outubro de 2025, às 17h00, presencialmente ou por e-mail.

E-mail: compras@piraporadobomjesus.sp.leg.br

Endereço: Praça D. Paulo Rolim Loureiro, nº 35 – Centro – Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP 06550-000

Assunto do e-mail: “Proposta – Dispensa nº 11/2025 – Evento Pedagógico-Lúdico”

4. Critério de Julgamento

Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações do Termo de Referência. Em caso de empate, prevalecerá a empresa com maior experiência comprovada em eventos pedagógicos ou institucionais.

5. Habilitação

Os interessados deverão apresentar documentação simplificada de habilitação, conforme Lei nº 14.133/2021, artigos 62 a 69:

CNPJ ativo;

Atestado de capacidade técnica ou portfólio compatível;

Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;

Declarações obrigatórias (cumprimento dos requisitos legais e inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública).

6. Publicidade e Transparência

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, este processo será divulgado:

No site institucional da Câmara Municipal;

No Diário oficial da cidade;

No mural oficial da Câmara Municipal.

7. Informações Complementares

Qualquer esclarecimento poderá ser solicitado até 1 dia útil antes do prazo final para envio das propostas.

O presente aviso não implica compromisso de contratação por parte da Câmara, que poderá revogar ou anular o procedimento a qualquer tempo.

Foro competente: Comarca de Santana de Parnaíba – SP.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Raianny monteiro de Carvalho

Francisco Jose Soldado

Pirapora do Bom Jesus, 17 de outubro de 2025.

